



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA - CAE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (24/08/2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **7ª Reunião Ordinária**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 14h, e em segunda chamada às 14h15, em atendimento ao Edital de Convocação n. 07/2023 conforme SEI nº 19.022.143758/2023-14. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Dóris Andrade da Cruz; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; Adriana Moreira Assunção; Marcos Roberto Assunção; Veronica Alicia Beltrán Ávila. suplentes: Juliana de Souza Brito; Rodrigo César Coelho Lino; Daniela Aparecida Alves da Rosa.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade da Cruz declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE. **A. EXPEDIENTE: 14:15 - início da Reunião 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente Dóris Andrade da Cruz faz a leitura da pauta e solicita inclusão de informes, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 27/07/2023** (SEI nº 19.022.123625/2023-13): a presidente Dóris Andrade da Cruz solicita manifestação dos presentes e coloca a referida ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Justificativas:** a presidente Dóris Andrade da Cruz apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: Marcia Figueiredo Barioto; Ana Cristina Pialarice Giordano; Jacqueline Piccolo Lanfranchi; e saída antecipada da conselheira Cristina Aparecida Domingos Gerelus, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 14h - 1) Apresentação Agricultura Familiar (Gabinete Lenir de Assis):** a presidente Dóris Andrade da Cruz informa que a vereadora enviou o ofício nº 08/2023-GAB, no qual justifica a dificuldade de estar presente na data de hoje por ser o mesmo horário dos trabalhos da Câmara Municipal; em resposta foi enviado novo convite para a reunião do mês de setembro que será no período da manhã. **2) Relatório Grupo Aceitabilidade:** A presidente Dóris Andrade da Cruz coloca sobre os assuntos discutidos nas reuniões realizadas nos dias 31/07 e 14/08 e os estudos que estão sendo feitos para a aplicação do teste; reforça o convite a todos do Colegiado que puderem participar. Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE, justifica a dificuldade de estar presente nas reuniões do GT devido ser fora do horário de trabalho dos servidores da GAE/SME. A presidente Dóris Andrade da Cruz destaca sobre a obrigação legal da nutricionista, vinculado à Entidade Executora, no âmbito do PNAE, assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE, devendo a SME dar as condições necessárias para os servidores estarem presentes. **3) Relatório Comissão Avaliação Cardápios Unidades Próprias:** A conselheira Adriana informa que não houve tempo hábil para apresentação do relatório, o qual será encaminhado a todos posteriormente. **4) Relatório Visitas Escola Municipal Melvin Jones:** o conselheiro Rodrigo César Coelho Lino relata sobre a visita

realizada na unidade escolar em tela no dia 07/08/2023 e faz a apresentação e explicação do relatório com fotos; em seguida apresenta o relatório descritivo. A conselheira Verônica Alicia Beltrán Ávila faz relato sobre o questionário de aceitabilidade realizado nesta escola municipal no dia dessa visita. O vice-presidente Marcos Roberto Assunção ressalta sobre o sabor da carne suína servida, e explica que embora estava bem preparada e temperada, ainda apresentava um sabor não agradável ao paladar, dando a impressão de carne velha. A presidente Dóris Andrade da Cruz questiona a RT/PNAE se foi realizado teste de aceitabilidade especificamente da carne suína. Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE, diz que foi feito teste de aceitabilidade no ano passado nesta unidade escolar, mas não com a carne suína. Debates. A conselheira Adriana Moreira Assunção questiona se a lei exige que seja colocado no prato todos os ingredientes do cardápio. Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE, explica que a lei exige a oferta nutricional, por isso o prato deve ser servido completo. A presidente Dóris Andrade da Cruz corrobora com o que preconiza a legislação. A conselheira Adriana Moreira Assunção questiona, sobre o cardápio hoje executado, até que ponto as crianças estão sendo beneficiadas com o servimento de refeições completas igual para todas as unidades escolares, tendo em vista que algumas unidades, na qual as famílias têm poder aquisitivo mais alto, se realmente o cardápio tem que ser igual para todas as unidades escolares da rede municipal tendo em vista o desperdício devido o alimento que está sendo servido ser rejeitado ou jogado fora pelos alunos. A conselheira Cristina Aparecida Domingos Gerelus nessa mesma situação apresentada, questiona se é melhor obrigar a criança comer ou passar fome por rejeitar o alimento, haja visto que não há uma alternativa de cardápios, o que demonstra desperdício de comida que é jogada no lixo. A presidente Dóris Andrade da Cruz coloca que o cardápio universal é um erro, tendo em vista que o próprio PNAE considera fatores locais, como poder aquisitivo de famílias, entre outros, sendo necessário rever esse procedimento, sendo que o teste de aceitabilidade é uma ação que pode contribuir com as respostas a essas questões. Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE, coloca a dificuldade em realizar o cardápio alternativo devido a limitação dos tipos de servimento em atendimento a legislação e também as dificuldades quanto ao incentivo a alimentação saudável. A presidente Dóris Andrade da Cruz discorre sobre a necessidade de se fazer pesquisas e levantar dados para que seja solicitado alteração da legislação em atendimento às especificidades de hábitos alimentares sem se distanciar das questões nutricionais e hábitos alimentares saudáveis, e também na garantia da segurança alimentar. A conselheira Daniela Aparecida Alves da Rosa cita o exemplo de servimento de comida como: arroz, feijão e acompanhamentos, às 09h da manhã, que não é um hábito comum, o que dificulta a adesão dos alunos. Após debates, ficou deliberado que serão encaminhados os relatórios de visita à Escola Municipal Melvin Jones à SME para providências. **5) Relatório Comissão de Prestação de Contas:** O conselheiro Rodrigo Coelho Lino apresenta o relatório das análises feitas até a presente data e apresentou algumas questões, em especial as compras de hortifrutis do fornecedor *BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA*. A presidente Dóris Andrade da Cruz explica que essas compras acontecem quando a agricultura familiar não atende o contrato e não faz a entrega dos itens. Sugere que ao identificarem essas compras, para questionarem a SME sobre o que não foi entregue pela agricultura familiar e os motivos SEI nº 19.003.084968/2023-83. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME 15:45h - 1) Reunião com Dra. Eloisa Helena Machado, Procuradora da República no Estado do Paraná: Referente: PA - PPB nº 1.25.005.001162/2021-23**, documento SEI nº: 11133465 a presidente **Dóris Andrade da Cruz** relembra que esse processo é de 2021, no qual o CAE indicou o problema de suprimento do cargo de nutricionista no município de Londrina e o procurador da época, Dr. Raphael O.B. Santos, colocou a questão do CAE estar acompanhando a execução do PNAE nas unidades filantrópicas e, agora quem está

acompanhando esse processo é a Dra. Eloisa Helena Machado; continua e informa ainda que já respondeu ao gabinete e procedeu com a reunião no dia 16/08; comunica que a mesma solicitou que o CAE fizesse um relatório das demandas, e devido às questões principais do processo que é CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTAS e acompanhamento das unidades conveniadas, já foi finalizado o relatório e protocolado no final da tarde do dia 18/08 SEI nº 11019938 **2. Resposta ao SEI nº 19.022.127920/2023-49: participação no XII Encontro Estadual da UNCME:** A presidente Dóris Andrade da Cruz apresenta a resposta apresentada pela Secretária Municipal de Educação, na qual diz que o evento “é um Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Paraná, informamos que foi liberada a participação apenas dos Conselheiros Municipais de Educação de Londrina”. Diante da resposta, Dóris Andrade da Cruz entrou em contato com a coordenadora da UNCME, Ana Lucia Rodrigues, questionando se há restrição de participação de conselhos e essa respondeu que o evento é destinado aos Conselhos de Educação, Alimentação Escolar, do FUNDEB, técnicos e demais interessados. A presidente Dóris Andrade da Cruz coloca que ficou com dúvida quanto a participação do CAE nos eventos da UNCME, sendo o CAE já participou de Fórum de Presidentes nesse ano de 2023, se houve uso indevido de recurso público, haja visto que a UNCME é promotora de capacitação dos Conselhos, incluindo os de Alimentação Escolar. **3. Solicitação complementar de informações de auditoria Controladoria Geral do Município - CGM [10892351] - SEI nº 19.003.084968/2023-83:** A presidente Dóris Andrade da Cruz apresenta as questões apresentadas pela CGM e questiona o Colegiado se as respostas devem apresentar as explicativas reais em complemento as questões, sendo aprovado pelo Colegiado que todas as respostas sejam explicativas. Resposta enviada a CGM documento SEI nº 11019448. **4. Espelho do CAE no FNDE:** A presidente Dóris Andrade da Cruz fala sobre o webinar do CECANE em 23/08, no qual houve a apresentação de servidoras do FNDE explicando sobre os dados e cadastros do CAE no sistema e, em consulta ao espelho do CAE Londrina observou-se constar a situação “diligência” , diante disso está sendo encaminhado questionamento à SME e ao FNDE para se posicionarem sobre as pendências para posterior regularização, conforme SEI nº 19.022.146127/2023-49. **5. Processo de eleição para suprimento de vacâncias:** A presidente Dóris Andrade da Cruz destaca a necessidade de abrir novo processo eleitoral para suprimento das vacâncias do Colegiado e, junto com a assessoria administrativa, irá elaborar e iniciar processo eleitoral, solicita o empenho de todos para sensibilizar participantes para comporem o Colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CAE, Dóris Andrade da Cruz, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 21/09/2023 SEI nº 19.022.160477/2023-18.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 21/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 21/09/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11148375** e o código CRC **F20C4B96**.

Referência: Processo nº 19.022.143758/2023-14

SEI nº 11148375